

Educação, escola e sociedade: a relação da escola com as famílias homoparentais

Education, school and society: the relationship of school with homoparent families

Josiane Peres Gonçalves*
Luciana Ximenes Gomes Farias**

Resumo

O presente estudo objetiva analisar a relação existente entre a instituição escolar e as famílias homoparentais, destacando como a escola encara a realidade de lidar com as crianças que pertencem a esse modelo de família. Para tanto, foi realizado uma pesquisa de natureza qualitativa, sendo a pesquisa bibliográfica sobre a temática e uma pesquisa de campo para a coleta de dados por meio entrevista com gravação de áudio com duas famílias, sendo um casal composto por dois homens e o outro por duas mulheres, ambos os casais tinham um filho biológico que morava com eles, fruto de relações anteriores de um dos parceiros. Também foi entrevistado um Agente de Inspeção Escolar da instituição em que estudava a criança do casal feminino e com o agente da escola que estudava a criança do casal masculino, não foi possível realizar a pesquisa. Os resultados apontam que, em relação aos arranjos familiares, as instituições escolares ainda possuem uma concepção restrita, pois elege a família nuclear como a principal formação familiar. As transformações nas diversas instituições sociais ocorridas no decorrer do tempo, não foram significativas suficientes para que novas configurações familiares deixassem de inquietar os segmentos mais conservadores da sociedade brasileira. No âmbito escolar, a homoparentalidade continua sendo tratada como um tema rente, porém marginal.

Palavras-chave: Instituição Escolar. Configurações Familiares. Homoparentalidade.

* Doutora em Educação pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS), com Pós-Doutorado pela mesma instituição; Professora Permanente do Programa de Pós-graduação em Educação da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul Campus do Pantanal (CPAN/UFMS) e do Programa de Pós-Graduação em Educação da Faculdade de Educação (FAED/UFMS). Líder do Grupo de Estudo e Pesquisa em Desenvolvimento, Gênero e Educação (GEPDGE), vinculado à Rede Internacional América Latina, África, Europa, Caribe (ALEC), Brasil; E-mail: josianeperes7@hotmail.com

** Graduada em Pedagogia pela Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS), Brasil; E-mail: lucianaxfarias@hotmail.com

Abstract

This study aims to analyze the relationship between the school institution and homoparental families, highlighting how the school faces the reality of dealing with children belonging to this family model. For that, a research of qualitative nature was carried out, being the bibliographical research on the subject and, a field research for the data collection through audio recording interview with two families, being a couple composed of two men and the other by two women, both couples had a biological child who lived with them, the result of previous relationships of one of the partners. Also interviewed was a School Inspection Agent from the institution where he studied the child of the female couple and with the agent of the school that studied the child of the male couple, it was not possible to carry out the research. The results show that, in relation to family arrangements, school institutions still have a restricted conception, since they choose the nuclear family as the main family formation. The transformations in the various social institutions that occurred in the course of time were not significant enough so that new family configurations would not disturb the more conservative segments of Brazilian society. In the school context, homoparentality continues to be treated as an immediate but marginal theme.

Keywords: School Institution. Family Settings. Homoparentality.

1. Introdução

O tema a respeito das novas configurações familiares tem sido alvo de discussões na sociedade, pois a família ocidental historicamente foi vista como a união entre pai, mãe e filhos, modelo de família tradicional (GONÇALVES; EGGERT, 2019). Porém, atualmente não encontramos somente esse modelo idealizado de família. Como as pessoas possuem liberdade de expressão e o direito de escolher o que lhes traz felicidade, novas formas de convivência e de configurações familiares foram surgindo no decorrer do tempo, mas muitas delas se deparam com preconceitos, como é o caso da família homoparental.

Na realidade, tanto na sociedade, quanto na escola e em espaços privados, o preconceito costuma ser reforçado por falta de conhecimento e, dessa forma, o papel da escola torna-se relevante, pois poderá ensinar valores universais e sociais caucados nos Direitos Humanos, não reforçando e reproduzindo o preconceito, mas buscando uma forma de poder erradicá-lo. Diante desse cenário, cabe questionar: será que a escola tem atuado no sentido de acabar com os preconceitos ou tem reforçado os padrões da família tradicional, como sendo o mais adequado? Como a escola tem tratado as crianças que pertencem ao modelo de famílias homoparentais?

Para tentar encontrar possíveis respostas para tais indagações, é que se justifica a realização do presente estudo, que tem por finalidade investigar sobre a relação existente entre a instituição escolar e as famílias homoparentais, destacando como a escola encara a realidade de lidar com as crianças que pertencem a esse modelo de família.

Esperamos que os resultados da pesquisa possam contribuir para ampliar a reflexão sobre a conjugalidade homossexual, possibilitando assim a mudança de pensamento, bem como de atitudes por parte da sociedade em geral e das instituições educacionais. Acreditamos que é importante haver a propagação de novos conhecimentos sobre a homoparentalidade, pois cada vez mais haverá alunos que pertencem a esse modelo de família, frequentando os diversos níveis da educação básica. Dessa forma, os resultados da pesquisa poderão contribuir com o processo de formação continuada dos profissionais da educação, pois, somente sanando dúvidas

a respeito da temática, será possível promover um ambiente escolar igualitário, que inclui todos os modelos de família.

2. Família, homoparentalidade e educação escolar

Embora tenham sido realizadas pela comunidade científica pesquisas sobre o tema família, o que se percebe é que há uma complexidade para entender o conceito de forma que seja aceito por toda a sociedade. Assim, como não há uma única definição, torna-se necessário caracterizar as que consideram as variáveis mínimas em relação ao que se entende por família.

De acordo com o Michaelis, Dicionário Brasileiro da Língua Portuguesa (2017), o termo família foi atualizado para ajudar na compreensão da definição desse importante grupo social, ao qual os indivíduos encontram-se vinculados.

[...] família o conjunto de pessoas, em geral ligadas por laços de parentesco, que vivem sob o mesmo teto, conjunto de ascendentes, descendentes, colaterais e afins de uma linhagem ou provenientes de um mesmo tronco; estirpe, pessoas do mesmo sangue ou não, ligadas entre si por casamento, filiação, ou mesmo adoção; parentes, parentela, grupo de pessoas unidas por convicções, interesses ou origem comuns. Família natural formado pelo grupo familiar formado pelos pais (ou apenas o pai ou a mãe) e seus descendentes ou ainda a família nuclear como sendo o agrupamento familiar considerado núcleo ou unidade básica da sociedade, constituído pelo casal e filhos, naturais ou adotados, que vivem sob o mesmo teto (MICHAELIS, 2017, p. 1)

Observa-se que o fato de viver “sob o mesmo teto” já se caracteriza como uma unidade familiar. Então cabe pensar se no caso de famílias que, por diversos motivos, não moram na mesma casa, se não poderia ser considerada como família. Ou seja, embora tenha sido ampliado o significado do termo família, é possível perceber que ainda não atende a todas as formas de configurações familiares presentes na sociedade.

Com base em pressupostos tão amplos, Petzold (1996) considera que o critério de intimidade deve ser a variável fundamental para definir família e, nesse caso, mesmo os casais sem filhos são reconhecidos como uma unidade familiar. A partir desta consideração, a família é entendida como um grupo social especial, caracterizado tanto pela intimidade, quanto pelas relações intergeracionais estabelecidas.

Para Turner e West (1998), a amplitude conceitual sobre o tema família deve-se principalmente às transformações históricas ocorridas a partir do século XX. Assim, predominam na atualidade diversas configurações familiares e não somente o estilo tradicionalmente conhecido, visto que os modelos existentes não mais se restringem à família nuclear que compreendia a esposa, o marido e seus filhos biológicos.

Dessa forma, é possível afirmar que, além dos fenômenos sociais, políticos, econômicos e afetivos, a família também passou por mudanças internas, visto que, conforme o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), somente no ano de 2015, a Pesquisa Estatística do Registro Civil apurou 328.960 divórcios concedidos em 1ª instância ou por

escrituras extrajudiciais. Diante desse cenário, novos modelos de família foram surgindo, como as monoparentais (chefiadas apenas por um dos progenitores, como pai, mãe, avós, mas que tenham filhos ou netos morando juntos), as reconstituídas (formadas após o novo casamento), entre tantos outros modelos.

Portanto, os diferentes tipos de família foram surgindo e descritos pelos pesquisadores como: família homossexual ou casais homossexuais; família extensa; famílias multigeracionais; família reconstituída ou recasada; família monoparental, família de mãe ou pai solteiro; casais que coabitam/vivem juntos; viver com alguém cuidando dele, entre outros (PETZOLD, 1996; TURNER; WEST, 1998; STRATTON, 2003).

Conforme vimos, nos dias atuais, a sociedade não presencia um único modelo de família e sim uma multiplicidade de arranjos familiares: há famílias composta apenas por pais e filhos, outras formadas por casais de segunda união, por avós e netos, além das famílias compostas por homossexuais etc. Porém, independente da configuração ou de quem coabita o mesmo espaço, é importante considerar que:

[...] a família é o espaço indispensável para a garantia da sobrevivência de desenvolvimento e da proteção integral dos filhos e demais membros, independentemente do arranjo familiar ou da forma como se vêm estruturando. É a família que propicia os aportes afetivos e, sobretudo, materiais necessários ao desenvolvimento e bem-estar dos seus componentes. Ela desempenha um papel decisivo na educação formal e informal, é em seu espaço que são absorvidos o valor ético e humanitário, e onde se aprofundam os laços de solidariedade (KALOUSTIAN, 1998, p. 11-12).

É interessante notar que, devido aos costumes tradicionais ainda presentes, muitas vezes as famílias que possuem outras formas de configuração sofrem preconceitos, principalmente na escola. É muito comum ouvir dizer que a criança tem algum problema de comportamento ou aprendizagem porque sua família é “desestruturada” (GONÇALVES; EGGERT, 2019). Na realidade, o que existe são outras formas de configurações familiares e, independentemente de quem são as pessoas que compõe determinado grupo familiar, se existem laços sanguíneos ou apenas afetivos, o mais importante são as relações estabelecidas, que devem ser saudáveis e favorecer o bem-estar de todos os integrantes. Como destaca Kaloustian (1998), além de garantir a sobrevivência das novas gerações, a família deve suprir as necessidades básicas, tanto afetivas quanto materiais, além de transmitir valores éticos e humanitários, por meio da educação formal e informal.

Se existem preconceitos relacionados aos modelos de família que não se adequem ao padrão convencional, composto por pai, mãe e filhos, algumas formas de configurações costumam vivenciar situações preconceituosas ainda maiores. É o caso, por exemplo, das famílias homoparentais, caracterizadas pela união de duas pessoas do mesmo sexo (dois homens ou duas mulheres).

Existem casos de casais homoafetivos que assumem a parentalidade de uma criança, tanto no caso de filhos biológicos, quanto no caso de crianças adotadas. Essa nova organização familiar expõe a maior alteração nas relações conjugais e parentais por se contrapor ao conceito social de “família”, marcado historicamente pela diferenciação sexual. Tal característica não ocorre nessa nova estrutura familiar, visto que a família homoparental se configura por quatro aspectos importantes, compreendidos por:

1. Ausência de papéis fixos entre os membros. Isso significa que a estrutura do grupo familiar deve suportar trocas e deslocamentos de papéis e lugares. 2. Prevalência de uma horizontalidade nas relações internas, marcada pela inexistência de hierarquias e por uma circulação permanente das lideranças no grupo. 3. Múltiplas formas de composição familiar e, conseqüentemente, de formação dos laços afetivos e sociais, o que possibilita distintas referências de autoridade, tanto dentro do grupo como no mundo externo. 4. Tendência a uma constituição de sujeitos que se filiam não só à família, mas também a grupos onde preponderam os laços de amizade (PASSOS, 2005, p. 37-38).

Embora se caracterizando por uma configuração familiar diferenciada, por não ter um casal formado por um pai e uma mãe e sim por dois pais e duas mães, é possível afirmar que se esse modelo familiar garante às crianças à sobrevivência, o afeto, a educação, etc., estará atendendo às necessidades básicas de qualquer ser humano.

No Brasil, a Resolução Nº 175/2013, do Conselho Nacional de Justiça “dispõe sobre a habilitação, celebração de casamento civil, ou de conversão de união estável em casamento, entre pessoas de mesmo sexo”. O Art. 1º da referida resolução estabelece: “É vedada às autoridades competentes a recusa de habilitação, celebração de casamento civil ou de conversão de união estável em casamento entre pessoas de mesmo sexo” (BRASIL, 2013). Ou seja, desde 2013, é reconhecido oficialmente no país a existência de casamentos civis ou uniões estáveis entre casais homoafetivos, favorecendo inclusive no processo de adoção de crianças.

[...] na medida em que a união “homoafetiva” equiparou-se à união estável, gays e lésbicas passaram a poder adotar de forma conjunta, gerando o que se denominou juridicamente como “adoção homoafetiva”. Assim, embora tal prática já fosse possível segundo o entendimento do juiz, por meio do reconhecimento das uniões “homoafetivas” mudou-se a representação não só jurídica, como, também, a representação simbólica da família. Além disso, o silenciamento legislativo deu lugar à visibilidade das famílias constituídas por gays e lésbicas, apesar de ainda não haver uma legislação que ampare tal decisão jurídica (COITINHO FILHO, 2017, p. 504).

Devido a essa possibilidade de adoção e constituição de famílias homoparentais, surgem discussões na sociedade relativas às consequências que podem causar às crianças que pertencem a esse modelo de família. No entanto, um estudo realizado por Maceda (2013), no México, a partir de pesquisas realizadas em diversos países com famílias homoparentais, o autor constatou que a convivência da criança nesse tipo de configuração familiar não afetou o seu processo de desenvolvimento e, ao contrário, as crianças aprenderam a ser mais tolerantes em relação às diversidades de gênero e sexualidade.

Dessa forma, é possível afirmar que o importante na família é atender às necessidades básicas das crianças, tanto afetivas, quanto materiais, garantindo-lhes a possibilidade de desenvolvimento, como destaca Hironaka (2005, p. 3):

Biológica ou não, oriunda do casamento ou não, matrilínea ou patrilínea, monogâmica ou poligâmica, monoparental ou poliparental, não importa. Nem importa o lugar que o indivíduo ocupe no

seu âmago, se o de pai, se o de mãe, se o de filho; o que importa é pertencer ao seu âmago, é estar naquele idealizado lugar onde é possível integrar sentimentos, esperanças, valores, e se sentir, por isso, a caminho da realização de seu projeto de felicidade pessoal.

Ao considerar as modificações nos modelos de família, Wagner e Féres-Carneiro (2000) recordam que, na década de setenta, existiam discussões sobre o término da instituição familiar. No entanto, na atualidade, essa ideia não faz sentido, tendo em vista que cada vez mais surgem investigadores interessados em conhecer esses novos arranjos familiares, com o objetivo de entender a complexidade, sendo necessária também haver essa compreensão em âmbito escolar.

Nos séculos XVII e XVIII, este processo se acentuou, no contexto de consolidação de uma sociedade burguesa, e passou a ter a família e a escola como as principais instituições responsáveis por sua condução. Desde então, engendrou-se um modelo tradicional de transmissão de padrões de civilidade entre gerações pautado por: 1 - nos primeiros anos de vida, uma família patriarcal realizava a inserção da criança no universo de padrões básicos de comportamento e convívio social; 2 - nos anos seguintes, uma escola personalizada realizava a continuidade da inserção inicial, com o aprofundamento dos padrões de comportamento e convivência e a integração num universo de leis, normas e de distinção de postura entre o público e o privado. Assim, estabeleceu-se o que a teoria sociológica convencionou chamar de etapas do processo de socialização (SANTOS, 2009, p. 2).

Se historicamente a família foi vista como o primeiro espaço de socialização do ser humano, a escola pode ser entendida como a segunda instituição educativa que está totalmente envolvida no processo de socialização das novas gerações, sobretudo porque, além de participar da formação dos sujeitos nos aspectos cognitivos e socioemocionais, também é responsável por inserir os indivíduos no sistema de valores, normas e condutas vivenciados pela sociedade.

Para Reali e Tancredi (2005), escola e família, consideradas como agências sociais, mudam de configuração e de objetivos no decorrer do tempo. A escola brasileira, entretanto, parece ter dificuldade de aceitar as alterações sociais e familiares e de incorporar as novas demandas no desenvolvimento de seu trabalho, embora esse processo de mudança não seja tão recente. Assim, Costa, Fossatti e Silva Neto (2010, p. 7) consideram que “[...] o modelo de família referenciado pelos profissionais da educação é o da família tradicional, formado por homem e mulher casado, com envolvimento afetivo e sexual sendo exercido exclusivamente no par conjugal e com filhos/as que coabitam”.

A valorização de um modelo idealizado de família contribui para dificuldades na inter-relação entre as instituições mais importantes para o desenvolvimento e o processo educativo das novas gerações. Assim, é necessário que ocorra a participação das famílias no processo educacional das crianças, porém nem sempre isso acontece. Por meio de um estudo realizado por Cruz (2008) sobre a concepção de professores/as de uma escola pública de Salvador, foi possível notar que a manutenção do ideal de família tradicional tende a afastar as famílias que não possuem tal padrão.

Nesse sentido, parece que as escolas tendem a ignorar a existência de constituições familiares diversas, deixando muitas situações na invisibilidade, como é o caso da

homoparentalidade, por exemplo, que, muitas vezes, não é reconhecida como família, predominando a negação da realidade em âmbito escolar.

Apesar de situações diversas que contribuem para a não aproximação entre as famílias e a escola, é importante destacar que tal relação se faz necessária para que os objetivos educacionais sejam atingidos. Diante da necessidade de haver maior aproximação entre a instituição família, independente do seu modelo ou configuração, e a instituição escolar, algumas políticas têm surgido em muitos países visando a essa aproximação.

Temos assistido, nos últimos anos, na maioria dos países ocidentais desenvolvidos, à formulação de políticas públicas educacionais visando ao desenvolvimento da participação e da cooperação entre as famílias e a escola [...]. O Brasil não ficou alheio a essas tendências mundiais; também aqui, temos presenciado iniciativas governamentais que vão na mesma direção (NOGUEIRA, 2006, p. 156).

No Brasil, desde o ano de 2001, foi instituído pelo Ministério da Educação (MEC) o “Dia Nacional da Família na Escola” como o objetivo de “[...] sensibilizar a sociedade, pais, professores e diretores para a importância da integração e do acompanhamento dos pais e familiares nas atividades pedagógicas e socioeducativas desenvolvidas pela escola de seus filhos” (MENEZES, 2001, p. 1). A data para a realização das atividades deve ser acordada entre o ministro da Educação e secretários estaduais, além de representantes da União Nacional de Dirigentes Municipais de Educação (Undime).

Trata-se de uma forma de incentivar e contribuir para que predomine uma boa relação entre a família e a escola, tendo o aluno como maior beneficiado, porque ambas as instituições sociais (família e escola) devem exercer sua função educativa coletivamente para que possam proporcionar um bom desempenho escolar e social às crianças.

Por outro lado, é importante considerar que, diante da diversidade existente na escola, principalmente em relação aos diversos modelos ou configurações familiares, como a homoparental, por exemplo, é necessário que os alunos não sofram nenhuma forma de preconceito ou discriminação, sendo respeitado em sua singularidade. No Brasil, a Lei Nº 9.459/97 ampara as pessoas que são vítimas de preconceito, visto que o Art. 1º estabelece: “Serão punidos, na forma desta Lei, os crimes resultantes de discriminação ou preconceito de raça, cor, etnia, religião ou procedência nacional”. O Art. 2º esclarece que é crime “Praticar, induzir ou incitar a discriminação ou preconceito de raça, cor, etnia, religião ou procedência nacional”, Nesse caso, existe punição caracterizada por “Pena: reclusão de um a três anos e multa” (BRASIL, 1997, p. 1).

Infelizmente nem sempre a legislação é cumprida e, seja na sociedade ou na escola, muitas vezes as pessoas são vítimas de preconceitos e os agressores não são punidos. Porém, entendemos que é importante haver nas escolas o respeito às diferenças, inclusive em relação às crianças que pertencem a famílias homoparentais, para que discursos e atitudes homofóbicas não se façam presentes no espaço escolar. Acreditamos que é necessário estabelecer um ideário de uma educação democrática, pública e inclusiva. Que favoreça o reconhecimento de que a diversidade é legítima.

3. Metodologia

A pesquisa realizada caracteriza-se como qualitativa, pois analisamos, por meio de entrevistas semiestruturadas, as concepções de funcionários da instituição escolar no que se refere às novas configurações familiares, justificando-se o caráter descritivo deste estudo.

No método qualitativo, na contramão do método quantitativo, não se utiliza de instrumentos estatísticos, mas se preocupa em analisar e interpretar a realidade de maneira mais detalhada, buscando apresentar a complexidade do comportamento humano, possibilitando uma análise mais profunda dos conceitos, hábitos, comportamentos, atitudes e etc. (LAKATOS; MARCONI, 2011, p. 269).

Para a realização da coleta de dados, fizemos a opção por utilizar um roteiro previamente elaborado, para então gravar entrevistas semiestruturadas com os participantes. Para Belei, Gimenez-Paschoal, Nascimento e Matsumono (2008, p. 189), a entrevista semiestruturada é um dos modelos mais utilizados em pesquisas qualitativas por ser “[...] guiada pelo roteiro de questões, o qual permite uma organização flexível e ampliação dos questionamentos à medida que as informações vão sendo fornecidas pelo entrevistado”. O autor também destaca que “É indicado o uso de gravador na realização de entrevistas para que seja ampliado o poder de registro e captação de elementos de comunicação de extrema importância, pausas de reflexão, dúvidas ou entonação da voz, aprimorando a compreensão da narrativa” (p. 189).

Quanto aos sujeitos que participaram da pesquisa, optamos por gravar entrevistas com duas famílias homoparentais e dois funcionários atuantes em duas instituições públicas, localizadas no município de Naviraí-MS, nas quais as famílias encontravam-se inseridas. Assim, os sujeitos envolvidos nessa pesquisa foram: dois casais homoparentais, sendo um casal feminino e um masculino, além de um agente inspetor de aluno, sendo que todos se dispuseram a participar mediante assinatura de um termo de livre consentimento.

A intenção inicial era entrevistar um agente escolar de cada uma das instituições escolares que as crianças das famílias homoparentais que participaram da pesquisa. Porém, em uma das escolas, não foi possível fazer a coleta de dados porque, depois de várias tentativas em busca da autorização da direção para a realização da pesquisa, percebemos que não havia possibilidade, visto que sempre surgia algum tipo de impedimento e então a entrevista era adiada, sem data definida. Dessa forma, optamos por entrevistar somente o agente escolar da instituição em que estava matriculada a criança do casal feminino.

Diante do exposto, apresentamos, na sequência, as etapas para a realização da pesquisa.

1º etapa: Iniciamos a investigação pelo levantamento bibliográfico e documental acerca de autores e pesquisadores que publicam sobre a temática, sendo priorizada a leitura de livros, documentos oficiais, artigos, periódicos, consultas na internet, entre outras produções científicas.

2º etapa: Ocorreu por meio de contato com a direção das escolas a fim de solicitar o desenvolvimento da pesquisa. Em seguida, entramos em contato com as famílias homoparentais e os agentes escolares a fim de entregar um termo de consentimento,

previamente elaborado, que permitiu fazer as entrevistas gravadas em áudio, com intuito de melhor compreender a relação que predomina entre escola, família e as crianças constituintes de famílias homoparentais.

3º etapa: Mediante a utilização de um gravador de voz, realizamos as entrevistas semiestruturada com dois casais homoafetivos e um agente escolar, com a intenção de identificar as concepções acerca das novas configurações familiares, e como se dá o funcionamento familiar e a adaptação da criança na vida escolar.

5º etapa: Transcrevemos as cinco entrevistas e fizemos análises no sentido de descrever os significados atribuídos pelos participantes da pesquisa, bem como contrastar as suas opiniões com os autores que discutem acerca do tema, buscando como resultado responder à alguns questionamentos propostos pela pesquisa.

Os dados obtidos por meio da realização da coleta de dados, com os dois casais que compõem a família homoparental e um agente escolar foram transcritos, sistematizados, para posterior análise, conforme apresentado na sequência.

4. Resultados e discussão

Para descrição e discussão dos resultados, foi mantida a seguinte organização: primeiramente será analisado o perfil dos entrevistados que fizeram parte da pesquisa; em seguida serão apresentadas as opiniões das famílias homoparentais sobre as relações estabelecidas com escola; por fim, será analisada a opinião do agente escolar sobre esse mesmo assunto. A discussão dos resultados se dará de forma intercalada: relatos dos participantes, análise e fundamentação em autores que abordam sobre essa temática.

4.1 Perfil dos participantes que representam a amostragem da pesquisa

Para melhor entender a opinião dos participantes, consideramos necessário analisar primeiramente o perfil de cada um deles, sendo iniciado pelo casal feminino, seguido pelo casal masculino e, por fim, o agente escolar. Os nomes de todos eles foram alterados para preservar suas identidades e evitar exposição.

1. Maria: Tinha 29 anos, trabalhava como bombeiro civil, cursando o 9º ano do Ensino Fundamental, era mãe biológica de uma menina de 7 anos de idade, fazia dois anos e meio que estava casada com a Paula e na casa morava o casal feminino juntamente com a criança.

2. Paula: Tinha 30 anos, trabalhava como cozinheira efetiva na rede municipal de ensino, cursando Ensino Superior, não tinha filhos biológicos, somente a enteada, filha de sua companheira Maria.

3. José: Tinha 29 anos, trabalhava como auxiliar de secretaria em escola da rede estadual de ensino, estudou até o Ensino Médio, era pai biológico de um menino de 10 anos de idade, fazia quatorze anos que tinha um relacionamento com Pedro e, na casa, morava o casal masculino juntamente com a criança.

4. Pedro: Tinha 45 anos, trabalhava como designer, estudou até o Ensino Médio, não tinha filhos biológicos, somente o enteado, filho de seu companheiro José.

5. Agente Escolar: tinha 50 anos, estudou até o Ensino Médio, trabalhava há 6 anos na rede municipal de ensino como agente inspetora de alunos, na mesma escola em que estava matriculada a filha do casal feminino.

Como não foi possível entrevistar o agente escolar da instituição que a criança do casal masculino estudava, consideramos para esse estudo apenas a opinião do agente que concordou de gravar a entrevista.

Mediante a realização das entrevistas com os dois casais homoparentais, foi possível constatar que ambos tinham um filho biológico por parte de um dos companheiros, visto que um deles teve um relacionamento heterossexual anteriormente, mas com a formação da família homoparental, a criança foi morar com o novo casal. Portanto, não houve caso de adoção nessa pesquisa.

Segundo relato dos dois casais entrevistados, nenhum deles utilizou de novas tecnologias reprodutivas, por serem adeptos da co-parentalidade. O afeto é entendido por eles como sendo mais importante do que os laços biológicos, apesar de que, nos dois casos dos casais participantes da pesquisa, um dos parceiros já têm filho biológico.

Considerando que a gravação das entrevistas ocorreu na residência das duas famílias, por sugestão dos próprios participantes, foi possível notar que a moradia era bem organizada, aconchegante, apropriada para a educação de uma criança. Também foi possível notar a situação socioeconômica dos casais, a partir do bairro onde cada família residia, bem como da estrutura física e móvel existente na casa. A família homoparental masculina morava em um bairro nobre da cidade, a casa era sofisticada com móveis requintados, enquanto que a família do casal feminino coabitava em um bairro periférico, em uma moradia simples, evidenciando a diferença de poder aquisitivo das duas famílias entrevistadas.

Contudo, diante da observação, fica evidente que a realidade das famílias era harmoniosa, capaz de gerar renda suficiente para ter acesso aos recursos básicos e garantir a qualidade de vida, principalmente para a criança. Quanto à relação interna e social da família, percebemos que eles procuram ter uma vida tranquila, sem grandes problemas para eles mesmos e para a sociedade.

Nós temos uma filosofia desde que a gente está junto há 14 anos, o que nós somos no trabalho nós somos em casa, o que nós somos em casa é o que você vê da gente. É isso então... A gente não dá motivo pra ninguém falar alguma coisa e a nossa forma de agir é bem impar. Então a gente não tem problema nenhum, a não ser que um dia tiver que brigar ou agir... (PEDRO).

Porque assim... A vida acadêmica dele [criança] foi o seguinte: ele morou com a mãe até os 9 anos, né. Então ele sempre frequentou o mesmo colégio. Depois que ele veio morar com a gente, continuou no mesmo ritmo, ele simplesmente, em vez subir da casa da mãe dele, ele sai daqui para a escola. Então o resto continua a mesma coisa (JOSÉ).

Posteriormente o casal masculino ressaltou sobre a afetividade que existe na família homoparental, constituída por eles, os quais não percebem diferenças entre os casais heterossexuais e destacam a importância do desenvolvimento de pesquisas sobre o assunto.

É eu acho legal isso que você tá fazendo, porque a família... se você conviver um dia aqui, você vai ver o amor que a gente tem por essa criança e independente de ser um casal hétero ou ser um casal homo. A preocupação é a mesma, o carinho é o mesmo, o amor é o mesmo, então eu acho que eles deveriam conhecer mais (PEDRO).

Dentre os relatos do casal feminino, percebemos que os momentos de cuidados em relação à enteada são elucidados por Paula, que destacou o exemplo de uma situação cotidiana vivenciada com a criança: “Eu fui buscar na escola e perguntei para ela que música estava cantando, depois eu procurei a música na internet para ela dançar em casa, mas no meio do caminho ela vinha cantando, né”. Em outro momento Paula comentou que a criança encara a realidade de ter duas mães de forma tranquila, sem problemas. “Por ser criança, ela não tem esse preconceito, porque para ela..., se você falar para ela que é casada com uma mulher, para ela está tudo bem, ela não tem isso”.

Podemos notar, diante dos relatos das famílias homoparentais, que é considerado significativo os cuidados dedicados aos filhos, à preocupação em atender as necessidades educacionais e emocionais das crianças, demonstrando atenção constante em zelar integralmente pelos filhos. Ademais, em concordância com o que observamos, os casais entrevistados tinham condições econômicas e psicológicas para atender à função educativa que cabe à família.

No entanto, percebemos que as ideias que persistem nas sociedades contemporâneas, entendidas como generalizadas e quase sempre baseadas na escassez de conhecimento sobre as famílias homoparentais, tendem a interpretar a formação de famílias de casais homossexuais como menos favorável para as crianças. Na realidade, existe um discurso conservador, que utiliza argumentos impactantes contra a homoparentalidade e em defesa da “família tradicional”, mas tal atitude é inaceitável, quando se trata das instituições educacionais, tendo em vista que, conforme Zambrano (2006, p. 145):

O grande desafio que se coloca é o de que, embora “impensáveis”, essas parentalidades são, entretanto, “vivíveis”, e estão aí obrigando essas instituições sociais e campos do saber a uma adequação urgente e condizente com a realidade atual.

Tratam-se de discussões e reflexões críticas, que possibilitam a ocorrência de transformações significativas e de humanização necessárias para que os indivíduos contribuintes ativos na disseminação dos discursos sociais posicionem-se, a fim de ampliar a compreensão acerca das instituições familiares vigentes na sociedade contemporânea, excluindo os argumentos cristalizados que dificultam que a diversidade seja respeitada pela sociedade em geral.

4.2 Opinião das famílias homoparentais sobre as relações estabelecidas com a escola

Ao comentar sobre a relação escola e família, as duas famílias entrevistadas mencionaram que a instituição escolar não reconhece como família as relações homoparentais e percebem que se trata de uma relação delicada.

A escola, ela só vê como família tipo: pai, mãe e filhinho. Até nas atividades que sempre têm no começo do ano, sempre têm as atividades de identidade que a criança tem que colocar nome do pai, nome da mãe, nome do avô e o nome da vó. Mas ela nunca pede em nome da família em si onde ela convive. Eles tratam a gente bem e tudo, mas, eu creio que eles não estão preparados. Eles não estão preparados para isso ainda, a instituição ainda não está pronta para isso. (PAULA)

Na escola eles sabem que ele [criança] mora com o pai, mas não sabem que mora com os pais né. Na verdade, eu acho que apesar de a gente estar no Século XXI, que as coisas estão muito modernas e a aceitação está bem melhor, mas eu ainda acho que falta muita coisa, acho que eles [escola] não reconhecem praticamente 10% disso daí, entendeu? (PEDRO).

É possível notar, diante dos relatos, que a escola se posiciona de maneira heteronormativa ao tratar de questões sociais relativas à compreensão e aceitação das novas concepções familiares, necessitando haver um olhar atualizado e crítico, que favoreça a boa relação entre escola e família, atualizada aos modelos familiares existentes. Além do mais, tanto a Constituição Federal (BRASIL, 1988), quanto a Lei Diretrizes e Bases da Educação Nacional (BRASIL, 1996), determinam que cabe à escola e a família a função garantir o pleno desenvolvimento da criança, preparando-a para a cidadania e vida em sociedade, a fim de atender às peculiaridades contemporâneas e principalmente as necessidades relativas ao processo de aprendizagem. Assim, é necessário que as instituições escolares contribuam para evitar os discursos excludentes e preconceituosos, pois a escola influencia diretamente na concepção e produção destes valores que são necessários para a vida em sociedade.

Ao serem questionados sobre preconceitos e discriminação advinda dos profissionais da educação por ser integrante de uma família homoparental, os casais relataram condutas diferentes, vindas da equipe escolar, ficando perceptível que o casal feminino vivenciou publicamente preconceito, enquanto o casal masculino não teve esse tipo de problema.

Na escola, em uma reunião quando a professora estava falando de alguns alunos que às vezes viam filme ou vídeo, mas que não estava na idade e depois passava para os coleguinhas, uma avó parou a reunião e reclamou que estava perguntando para ela o que era lésbica e gay. Ela [avó] não gostou, pois não estava na hora ainda de explicar e ficou muito nervosa por ter que explicar. Aí, eu me senti mal, né! A professora deu continuidade na reunião, mas deu razão a ela e eu fiquei muito nervosa. Depois a professora conversou comigo e disse que a avó era de idade e eu disse que não era certo o que ela fez. Ela falou: “Não, ela é de idade, é uma ex-professora”. Por ser uma ex-professora ela devia saber o que falar (MARIA).

Não que eu saiba.... em relação a nós não. Pelo menos nunca soubemos de nada (JOSÉ).

A diversidade das famílias contemporâneas deve ser reconhecida por toda a sociedade, e uma das possibilidades desse fato ocorrer é quando as instituições educacionais possuem clareza ética em relação à informação que disseminam, portanto, para tal é necessário que as escolas conheçam bem as questões a ela relacionadas à: crianças, relações sociais e

família. Ademais, conforme a Declaração Universal dos Direitos Humanos, publicada pela Organização das Nações Unidas em 1948, que introduziu no debate mundial, uma concepção de direitos humanos pautada em sua universalidade:

Art. 2: Todo ser humano tem capacidade para gozar os direitos e as liberdades estabelecidos nesta Declaração, sem distinção de qualquer espécie, seja de raça, cor, sexo, idioma, religião, opinião política ou de outra natureza, origem nacional ou social, riqueza, nascimento, ou qualquer outra condição. Não será também feita nenhuma distinção fundada na condição política, jurídica ou internacional do país ou território a que pertença uma pessoa, quer se trate de um território independente, sob tutela, sem governo próprio, quer sujeito (ONU, 1948, p. 1).

Posteriormente, com intuito de apurar como acontece o reconhecimento das famílias homoparentais na instituição escolar, oportunizamos às famílias entrevistadas narrar sobre o assunto, com a seguinte questão: A escola sabe da relação de vocês? Sabe que a criança pertence a uma família homoparental? Os relatos evidenciam que, em relação ao casal feminino, a escola tem conhecimento, conforme afirma Paula: “Sim a gente se apresenta assim, o diretor sabe, todo mundo sabe que a gente é família homoparental”. Por outro lado, o casal masculino acredita que a escola desconhece esse fato, como destacado por Pedro: “Não, diretamente acho que não. Nunca nos apresentamos como casal, até porque a gente achou que não tinha necessidade. Se algum dia houver necessidade, a gente vai representar sim, porque nós não temos nada a esconder, entendeu?”.

Conforme observado durante a coleta de dados, nas residências das famílias entrevistadas, o casal masculino dispõe de recursos financeiros elevados, fato esse que favorece mantê-los reservados na sociedade e na instituição escolar, e conseqüentemente não vivenciam conflitos preconceituosos ou vivenciam com outra intensidade. Porém, o casal feminino sente mais os efeitos do preconceito, possivelmente pelo fato de se apresentarem à comunidade escolar a homoparentalidade, presenciando situações de preconceitos explícitos advindos dos profissionais da educação, como ocorreu conforme relatado na próxima fala logo abaixo, quando a professora não permitiu que a madrastra participasse do evento escolar, bem como durante a reunião em que um dos membros da comunidade escolar expôs uma situação extremamente preconceituosa.

Abordando a organização do trabalho pedagógico e a gestão das escolas, no que se refere aos eventos escolares e, com o propósito de demonstrar como eventos culturais são importantes para as famílias na construção de um caminho participativo de apoio à criança, a família homoparental feminina comentou sobre as comemorações realizadas na escola da filha.

[...] teve o Dia das Mães né, aí a criança perguntou para professora, se poderia ir. Então a professora falou que não, que ela deveria escolher entre uma das duas, porque o evento do Dia das Mães é para a mãe. Aí eu fui buscar a criança na escola e ela falou assim para mim “Você não vai ficar triste? A minha mãe grava tudo, aí você vê”. Eu respondi: “Não, eu não vou ficar triste não, faz bem bonito!” (PAULA).

Só que assim... [na comemoração] tinha avó, tinha pai lá também, tinha família inteira né e a professora não colocou essa abertura. Mas se é um

evento aberto, ela poderia ter falado “Pode vir, vamos trazer a família para escola né, para ver as apresentações deles né, vamos trazer a família”. Porque não é só com a gente né, porque tem umas crianças que não têm pai, não tem mãe e que mora com os avós ou são órfão, né. E aí como é que vai ser então? Assim... Em termos de comemorações, acho que ainda tem muito para melhorar (MARIA).

Diante do relato do casal feminino, é notável uma das razões do descompasso na relação família-escola: a falha no diálogo. As políticas públicas são desenvolvidas a fim de integrar família e escola, mas essa integração não tem acontecido como deveria. Fato deplorável, pois a proximidade entre família e escola deveria ser base da cultura de participação de ambas as instituições, visando a formação social da criança.

Tivemos no âmbito do Executivo, duas ações fundamentais para a superação das desigualdades na luta pela cidadania. Em 2004, a Secretaria Especial de Direitos Humanos (SEDH) lançou o Programa Brasil sem Homofobia e, em junho de 2008, realizou-se a I Conferência Nacional de Políticas Públicas para a População LGBT, tendo como resultado o desenho de um plano de ação para implementação de políticas públicas nas várias áreas e nos vários níveis.

O Governo Federal, ao tomar a iniciativa de elaborar o Programa, reconhece a trajetória de milhares de brasileiros e brasileiras que desde os anos 80, vêm se dedicando à luta pela garantia dos direitos humanos de homossexuais [...] Um dos objetivos centrais deste programa é a educação e a mudança de comportamento dos gestores públicos. Buscamos a atitude positiva de sermos firmes e sinceros e não aceitarmos nenhum ato de discriminação e adotarmos um “não à violência” como bandeira de luta (CONSELHO, 2004, p. 7).

A escola precisa estar aberta para as famílias e considerar significativa sua presença, estar disponível para compartilhar partes de si e de sua afetividade nas situações cotidianas, para que no processo formativo da criança, cada um possa oferecer sua contribuição pessoal, aproveitando as oportunidades proporcionadas por estarem juntas, e assim conhecê-las, umas as outras. Porém, segundo a opinião do casal masculino entrevistado, não emerge preocupação com as relações família-escola e eventos escolares.

Então na verdade é, por exemplo, é a mãe dele mora aqui, né, então tem um convívio bacana com ele... Nós temos a guarda legal dele, mas o final de semana ele passa com ela, as vezes férias, alguma coisa assim. A gente tem um convívio legal né, então na maioria das vezes pai e mãe, quando é dia dos pais... alguma coisa... ele sempre faz coisa pra mim e pra ele, e quando é da mãe, faz pra mãe. É normal, né. (PEDRO)

Sempre vai ou um ou outro, sempre foi assim. A gente nunca teve a necessidade de ir os dois juntos, para representar o filho, né. No evento do dia dos pais, sempre foi eu, dia das mães, é a mãe dele é óbvio, é normal. Mas o Pedro participa bastante, quando tem reunião de classe, boletim, buscar algum documento, leva ele na escola, mas nesse tipo de data, vão sempre os próprios pais biológicos (JOSÉ).

Apesar de não ser unânime a preocupação das famílias para com o relacionamento família e escola, ou ainda a visibilidade da família homoparental diante da escola e da sociedade, como podemos notar nos relatos do casal masculino. Entendemos ser necessário que a instituição educacional e a família tenham ações de forma articulada, especialmente quando se trata do eixo disseminação de direitos. Nesse sentido, Baptista (2012) comenta sobre a necessidade de haver investimentos para ampliar o processo de formação continuada dos professores, tendo em vista os direitos humanos e respeito às diferenças, em âmbito escolar. Assim, é necessário que exista:

[...] condições necessárias para operar atividades de formação continuada tendo em vista a construção de uma cultura de cidadania, na qual a exigibilidade e o respeito aos direitos humanos sejam princípios fundamentais. A inclusão de mais esse eixo poderá constituir-se em uma estratégia primordial, por um lado, para difundir uma cultura de promoção, defesa e garantia de direitos e, por outro, para mobilizar a sociedade em favor da efetivação desses direitos em parceria com os demais eixos do sistema, de modo articulado, integral e integrado. Poderá viabilizar também um enfrentamento positivo de muitas das dificuldades que se colocam para a materialização de propostas inovadoras, já experimentadas em outros espaços nacionais (ou mesmo internacionais), fornecendo condições para a construção de argumentos favoráveis à superação de conservadorismos na subjetividade da sociedade brasileira (BAPTISTA, 2012, p. 196).

Portanto, as instituições educativas devem participar do processo de formação continuada voltada às questões dos direitos humanos e respeito às diferenças, de forma a contribuir com a garantia dos direitos a todos, independente de suas singularidades ou forma de configurações familiares.

4.3 Opinião da agente inspetora de alunos sobre famílias homoparentais e escola

Durante a gravação da entrevista ocorrida na escola, a Agente de Inspeção de alunos teve a oportunidade de expressar sua opinião sobre diversos assuntos relativos à pesquisa, e ao comentar sobre o conceito de família, explanou:

Família? É meio difícil de falar né. Tem tantos tipos de família né. Que hoje tem: família de mulher com mulher, homem com homem, pai e mãe, então, eu acho que o importante é o amor, é atenção com os filhos, amor e carinho. Não falar assim: que aquele casal é gay. Para mim, família é união (AGENTE ESCOLAR).

É importante destacar que, no questionamento direcionado para a Agente Escolar não foi mencionado sobre as diferentes configurações familiares, apenas família, mas podemos considerar duas hipóteses: a Agente Escolar fez inferência ao título da pesquisa ou, presumivelmente, foi orientada por terceiros a ter cautela ao falar sobre a temática e o receio pode ter influenciado na resposta.

Ainda sobre a opinião da Agente Escolar, a questão subsequente se referia sobre os possíveis prejuízos para o desenvolvimento e aprendizagem de uma criança que convivia somente com o pai, com a mãe, com os avós, ou ainda com outro responsável e novamente a resposta é voltada para o tema da homoparentalidade, mesmo não sendo mencionado esse assunto no questionamento.

Novas modelos de família? Ah tá! A de pai e mãe que agora tem dois casamentos? Eu não sou contra. Pelo que eu vejo na escola, assim... Não vejo que interfere no aluno, na sala e nem na amizade. Quem fala que tem preconceito nessa escola, eu não vejo. Desde quando eu estou aqui, têm seis anos, isso aqui na escola eu nunca percebi [preconceito]. E aqui tem...Então... eu não vejo que interfere, não vejo preconceito com as crianças filhos de casal gay (AGENTE ESCOLAR).

Apesar das respostas não indicarem explicitamente preconceito, e mesmo afirmando não tê-lo em relação à homossexualidade, a forma pela qual foi relatada, como, por exemplo, “É meio difícil falar”, deixa transparecer que para ela a família homoparental não é exatamente como as famílias heterossexuais.

É interessante notar que, diante da questão sobre família e desenvolvimento e aprendizagem de uma criança, a entrevistada persiste em relacionar as respostas à homossexualidade, além de ser perceptível a contradição entre o início e o fim da frase, pois, ao final apontou significativa atribuição de características positivas ao grupo. Essa forma expressão é comum e ocorre devido às normas sociais vigentes, que coíbem comportamentos discriminatórios e a persistência do fenômeno incita respostas que não se caracterizam como uma crítica. É uma alternativa que demonstra um olhar e um conhecimento distanciado de uma realidade social, justificada dessa forma, e se fazem presentes nos discursos produzidos em relação à temática em questão.

Nesse sentido, Allport (1954) destaca que existem duas categorias de preconceito: flagrante e a sutil, a primeira é a forma mais tradicional de expressão, sendo ela de maneira direta e aberta, enquanto a segunda, a sutil, é discreta e indireta. Dessa forma, além de preservar a expressão do preconceito atende a forma da não discriminação, uma vez que, no Brasil, conforme a Lei nº 9.459/97 preconceito é considerado crime.

Durante a entrevista, a Agente Escolar também expressou a sua opinião em relação à homossexualidade. “Também não tenho preconceito com isso. Sabe, porque estão tão evoluídas as coisas, que eu vou falar a verdade: eu odeio pedófilo e estuprador. Agora, essas coisas aí..., para mim é o de menos”. O preconceito pode ser entendido como conceito ou opinião, formados antecipadamente, sem maior ponderação ou conhecimento dos fatos (SANCHES, 2009), fato demonstrado claramente na expressão “com isso” e “essas coisas aí”. Para Nunan (2003), ter preconceito significa atribuir características pessoais ou motivos idênticos a qualquer pessoa de um grupo, independentemente das variações individuais, ou seja, criar um rótulo podendo gerar discriminação contra um determinado grupo alvo.

A junção dos temas homossexualidade e família com filhos durante a entrevista ocasionou na transparência da dúvida e do desconhecimento sobre a temática, por parte da Agente Escolar, conforme ela relata:

Em minha opinião? É que às vezes não é filho, né! Às vezes é filho adotivo. Eu penso assim... que tá... elas são lésbicas, ou o casal é gay, é homem com homem... mas eu penso assim: se eles quisessem filhos, por que eles não procuraram outros meios para ter filhos? Por que foram para esse lado aí, se eles têm desejo de ter filhos? É isso que não me entra na cabeça: a mulher tá com outra e quer ter filho. Aí ela arruma um homem para ter filho, mas ela quer ficar com mulher! Eu não entendo! Se ela gosta dos dois.. Por que ela não fica com o que é certo?

É importante elucidar para a sociedade que, após o advento do divórcio, a multiplicação de novos arranjos familiares permitiu aos indivíduos a liberdade e a possibilidade de formarem novas configurações de família, surgindo assim a “família homoparental”, estruturada no vínculo afetivo que se dá entre pessoas do mesmo sexo. Embora essas uniões não possuam capacidade pro-criativa (no sentido biológico), seus componentes possam tê-la individualmente em uma relação heterossexual anterior ou buscar novas tecnologias reprodutivas, que possibilitam o nascimento de filhos biológicos para casais homossexuais. Também existem as possibilidades de adoção legal, que une o adulto adotante e a criança adotada, se configurando por um vínculo de filiação irrevogável, com os direitos e deveres decorrentes desse ato.

De modo plausível, e entrelaçado com as formas citadas anteriormente, também há a co-parentalidade, que se dá quando os cuidados cotidianos de uma criança são exercidos e planejados de forma conjunta e igualitária pelo casal homossexual, mesmo que apenas um deles seja pai/mãe biológico ou legal, como o caso das duas famílias homoparentais que participaram desta pesquisa.

5. Considerações finais

Tendo em vista que a pesquisa teve por objetivo investigar a relação existente entre a instituição escolar e as famílias homoparentais, destacando como a escola encara a realidade de lidar com as crianças que pertencem a esse modelo de família, diante da pesquisa bibliográfica realizada foi possível refletir sobre as novas configurações e modelos de famílias existentes na atualidade e a inter-relação que predomina entre as duas instituições mais importantes para o desenvolvimento e o processo educativo e social das novas gerações.

Assim, notamos que, entre os novos modelos de família, existe a homoparentalidade, composta por dois homens e duas mulheres, a qual pode ter filhos que frequentam o espaço escolar, embora muitas vezes a escola procure manter esse modelo de família na invisibilidade.

Com a pesquisa de campo, obtivemos dados relevantes, por meio da gravação das entrevistas em áudio, para então entender sobre as diferentes configurações familiares da atualidade. Constatamos que entre as duas famílias entrevistadas, a homoparentalidade era clara e bem aceita por parte dos filhos, favorecendo assim a convivência e desenvolvimento das crianças.

Ao que diz respeito à relação entre família e escola, entendemos que a instituição escolar, como mediadora de conhecimentos, deve ter autonomia para estabelecer o seu próprio modelo de interação, mas é necessário que haja a valorização relativa à participação contínua dos pais no processo educacional das crianças, independentemente dos valores individuais predominantes entre os profissionais da escola.

Faz-se necessário evidenciar as dificuldades que tivemos para encontrar profissionais que se disponibilizassem a participar deste estudo, devido a não receptividade por parte da escola, principalmente por um dos profissionais que convidamos a participar da pesquisa, sem a propagação de preconceito, mas aceitando e respeitando a realidade das famílias.

Este fato pode ter relação com o que foi exposto pelos sujeitos participantes entrevistados e pelo referencial teórico que norteou este trabalho, os quais evidenciaram os constrangimentos e o difícil de manejo de algumas instituições escolares com relação à temática da homoparentalidade.

Conforme fundamentado e perceptível na pesquisa, o preconceito permeia a sociedade e principalmente a instituição escolar, fato que leva as famílias homoparentais a reagirem com diferentes condutas ante a escola. Algumas famílias homoparentais são participantes ativas na sociedade e na instituição escolar de seus filhos, outras preferem ser mais reservadas e apenas se apresentarem mediante uma situação que julguem necessário. A abrangência das variáveis, dentre elas o preconceito e a questão socioeconômica das famílias, leva algumas famílias a decidir ou não pela in (visibilidade) e a discrição, como é o caso das famílias entrevistada nesta pesquisa.

Nesse sentido, percebemos que as instituições escolares ainda possuem uma concepção restrita no que se refere às configurações familiares, pois elege a família nuclear como a principal modelo, evidenciando que as transformações ocorridas historicamente nas diversas instituições sociais, não foram significativas para que novas configurações familiares deixassem de inquietar os segmentos mais conservadores da sociedade brasileira. No âmbito escolar, a homoparentalidade continua sendo tratada como um tema rente, porém marginal.

Cabe salientar que os resultados obtidos por esta pesquisa poderão nortear como instrumento para reflexão sobre as famílias homoparentais, aprofundando a discussão sobre os direitos dos indivíduos de vivenciarem seus vínculos familiares com liberdade. Também poderão ser utilizados como embasamento para o planejamento da prática dos profissionais envolvidos com estas famílias, para que sejam capacitados para lidar com as novas configurações familiares.

Diante disto, foi possível compreender a importância do reconhecimento da homoparentalidade como parentalidade legítima pela comunidade escolar, contudo a pesquisa teve a pretensão de ser apenas mais uma colocação inicial em relação ao problema, que demanda certamente continuidade em trabalhos futuros.

Referências

ALLPORT, G. **The nature of prejudice**. Cambridge: Addison-Wesley, 1954. Disponível em: <http://faculty.washington.edu/caporaso/courses/203/readings/allport_Nature_of_prejudice.pdf>. Acesso em: 3 dez. 2020.

BAPTISTA, M. V. Algumas reflexões sobre o sistema de garantia de direitos. **Serviço Social e Sociedade**. São Paulo, n. 109, p. 179-199, jan./mar. 2012. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-66282012000100010>. Acesso em: 3 dez. 2020.

BELEI, R. A.; GIMENIZ-PASCHOAL, S. R.; NASCIMENTO, E. N., MATSUMOTO, P. H. V. R. O uso de entrevista, observação e videogravação em pesquisa qualitativa. **Cadernos de Educação UFPel**, Pelotas, v. 30, n. 1, p. 187 - 199, jan./jun., 2008.

BRASIL. Casa Civil. Lei nº 9.459, de 13 de maio de 1997. Altera os arts. 1º e 20 da Lei nº 7.716, de 5 de janeiro de 1989, que define os crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor. **Planalto.gov**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9459.htm>. Acesso em: 10 set. 2020.

BRASIL. Conselho Nacional de Justiça. Resolução n. 175 de 14 maio 2013. Dispõe sobre a habilitação, celebração de casamento civil, ou de conversão de união estável em casamento, entre pessoas de mesmo sexo. **CNJ**. Disponível em: <http://www.cnj.jus.br/files/atos_administrativos/resoluo-n175-14-05-2013-presidencia.pdf>. Acesso em: 10 set. 2020.

BRASIL. Casa Civil. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, [2016]. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: 13 dez. 2021.

BRASIL. Lei de Diretrizes e Bases da Educação: Lei nº 9.394/96 – 24 dez. 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **Diário oficial da união**, Brasília, DF, 1996.

COITINHO FILHO, Ricardo Andrade. Sob o “melhor interesse”! O ‘homoafetivo’ e a criança nos processos de adoção. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 25, n. 2, p. 495-518, ago. 2017. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-026X2017000200495&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 10 set. 2020.

CONSELHO Nacional de Combate à Discriminação. **Brasil Sem Homofobia**: Programa de combate à violência e à discriminação contra GLTB e promoção da cidadania homossexual. Brasília: Ministério da Saúde, 2004. Disponível em: <http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/brasil_sem_homofobia.pdf>. Acesso em: 10 set. 2020.

COSTA, G. M; FOSSATTI, P; SILVA NETO, J. A. **Diversidades familiares e relação entre família e escola no contexto da educação básica**. 2010. Disponível em: <<http://docplayer.com.br/8372473-Diversidades-familiares-e-relacao-entre-familia-e-escola-no-contexto-da-educacao-basica.html>>. Acesso em: 10 set. 2020.

CRUZ, A. R. S. **A relação escola e famílias**: concepções elaboradas por agentes educadoras no âmbito de uma escola pública dos anos iniciais do ensino fundamental. 2008. Disponível em: <<http://www.repositorio.ufba.br:8080/ri/bitstream/ri/10266/1/Antonio%20da%20Cruz.pdf>>. Acesso em: 15 fev. 2020.

GONÇALVES, J. P.; EGGERT, E. Estruturadas X desestruturadas: percepções de família entre profissionais da educação. **Revista Educação em Questão**, Natal, v. 57, n. 54, p. 1-25, out./dez. 2019.

HIRONAKA, G. M. F. N. Casamento e regime de bens. **Jus Navigandi**, Teresina, ano 7, n. 65, mai. 2005. Disponível em: <<https://jus.com.br/artigos/4095/casamento-e-regime-de-bens>>. Acesso em: 10 set. 2020.

IBGE. **Estatísticas do Registro Civil**. Rio de Janeiro, v. 42, p. 1- 60, 2015. Disponível em: <http://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/135/rc_2015_v42.pdf>. Acesso em: 15 fev. 2020.

KALOUSTIAN, S. M. **Família brasileira**: São Paulo: Cortez, 1998.

LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. A. **Metodologia Científica**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2011.

MACEDA, O. E. L. **Vivir a contracorrente**: arreglos parentales de varones gay em la cidade de México. Cidade do México DF: Processos Editoriales y Publicitarios, 2013.

MENEZES, Ebenezer Takuno de. Verbete Dia Nacional da Família na Escola. **Dicionário Interativo da Educação Brasileira - Educabrazil**. São Paulo: Midiamix, 2001. Disponível em: <<http://www.educabrazil.com.br/dia-nacional-da-familia-na-escola/>>. Acesso em: 4 dez. 2020.

MICHAELIS, **Dicionário Brasileiro da Língua Portuguesa. Família**. 2017. Disponível em: <<http://michaelis.uol.com.br/moderno-portugues/busca/portugues-brasileiro/FAMILIA/>>. Acesso em: 19 set. 2020.

NOGUEIRA, Maria Alice. Família e escola na contemporaneidade: os meandros de uma relação. **Educação & Realidade**, Porto Alegre, v. 31, n. 2, p. 155-170, jul./dez. 2006.

NUNAN, A. **Homossexualidade**: do preconceito aos padrões de consumo. Rio de Janeiro: Caravansarai, 2003.

Organização Das Nações Unidas – ONU. **Declaração Universal dos Direitos Humanos**, 1948. Biblioteca Virtual de Direitos Humanos, USP, São Paulo. Disponível em: <<http://www.direitoshumanos.usp.br/index.php/Declaracao%20Universal-dos-Direitos-Humanos/declaracao-universal-dos-direitos-humanos.html>>. Acesso em: 3 dez. 2020.

PASSOS, M. C. Homoparentalidade: uma entre outras formas de ser família. **Psicologia Clínica**, Rio de Janeiro, v. 17, n. 2, p. 31-40, 2005. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-56652005000200003&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 10 set. 2020.

PETZOLD, M. The psychological definition of the family. In: CUSINATO, M. (Org.). **Research on family resources and needs across the world**. Milano-Italia: LEDEdizioni Universitarie, 1996. p. 25-44.

REALI, A. M. M. R.; TANCREDI, R. M. S. P. A importância do que se aprende na escola: a parceria escola-famílias em perspectiva. **Paidéia (Ribeirão Preto)**, Ribeirão Preto, v. 15, n. 31, p. 239-247, ago. 2005. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-863X2005000200011&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 10 set. 2020.

SANCHES, V. K. C. **A discriminação por orientação sexual no contrato de trabalho**. São Paulo: LTR, 2009.

SANTOS, R. Família e escola no processo contemporâneo de socialização primária: Reflexão sociológica sobre representações e expectativas institucionais. In: GOETTERT, J.D.; SARAT, M. (Orgs.). **Tempos e espaços civilizadores: diálogos com Norbert Elias**. Dourados: Editora UFGD, 2009, p. 156-167.

STRATTON, P. Contemporary families as contexts for development: Contributions from systemic family therapy. In: VALSINER, J.; CONNOLLY, K. (Eds.). **Handbook of Developmental Psychology**. Ch. 15. Sage. New York, 2003, p. 333-357.

TURNER, L. H.; WEST, R. Providing a definition. In: TURNER, L. H.; WEST, R. (Orgs.). **Perspectives on family communication**. Mountain View, CA: Mayfield Publishing Company, 1998, p. 1-35.

WAGNER, A.; FÉRES-CARNEIRO, T. O recasamento e a representação gráfica da família. **Temas em Psicologia**, Ribeirão Preto, v. 8, n. 1, p. 11-19, abr. 2000.

ZAMBRANO, E. Parentalidades “impensáveis”: pais/mães homossexuais, travestis e transexuais. **Horizontes Antropológicos**, Porto Alegre, v. 12, n. 26, p. 123-147, jul./dez. 2006.